

2.ª Vogal: Rute Carla Videira, Técnica de 1.ª classe, Higiene Oral, Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa V — Odivelas;

Vogais suplentes:

1.ª Vogal: José Joaquim Vaz Duarte, Técnico Especialista de 1.ª classe — Saúde Ambiental, ARSLVT, I. P.

2.ª Vogal: Helena Vizeu, Técnica Especialista de 1.ª classe — Farmácia, Hospital Conde Castro Guimarães.

A Presidente do Júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

Lisboa, 3 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, (Rui Portugal).

ANEXO 1

Carreira TDT — ACES	Funções/Número quotas									
	HO		Cardiop		TF		Fisio		SA	
Lisboa I — Lisboa Norte . . .	Referência 1.a)	1								
Lisboa II — Lisboa Oriental	Referência 2.a)	1					Referência 1.d)	1		
Lisboa III — Lisboa Central	Referência 3.a)	1					Referência 2.d)	1	Referência 1.e)	1
Lisboa VI — Loures	Referência 4.a)	1					Referência 3.d)	1		
Lisboa VIII — Sintra/Mafra	Referência 5.a)	1			Referência 1.c)	1				
Lisboa XI — Cascais										
Lisboa XII — Vila Franca de Xira.									Referência 2.e)	1
Setúbal I — Almada					Referência 2.c)	1				
Setúbal III — Arco Ribeirinho.	Referência 6.a)	1			Referência 3.c)	1				
Setúbal IV — Setúbal e Palmela.					Referência 4.c)	1				
Oeste II — Oeste Sul	Referência 7.a)	1							Referência 3.e)	1
Med. Tejo I — Serra d'Aire	Referência 8.a)	1								
Med. Tejo II — Zêzere	Referência 9.a)	1								
Lezíria I — Ribatejo	Referência 10.a)		Referência 1.b)	1						
Lezíria II — Lezíria	Referência 11.a)	2	Referência 2.b)	1					Referência 4.e)	1
<i>Total</i>		11		2		4		4		4

Serviços de âmbito regional	Farm	
Santarém	Referência 1.f)	1

HO — Higiene Oral
Cardiop — Cardiopneumologia
TF — Terapia da Fala
Fisio — Fisioterapia
SA — Saúde Ambiental
Farm — Farmácia

202698802

Aviso n.º 23092/2009

Faz-se público que por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. de 3 de Dezembro de 2009, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, concurso comum, para ingresso com vista ao preenchimento de 204 postos de trabalho na carreira de enfermagem, categoria de enfermeiro nível I, a prover nos Agrupamentos de Centros de Saúde desta Região do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Âmbito do Recrutamento: O recrutamento é comum, tendo em conta, o despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública datado 12 de Outubro de 2009, sobre o qual o Senhor Ministro de Estado e das Finanças exarou despacho de concordância, em 14 de Outubro, no âmbito dos quais se consideram verificados os pressupostos que justificam o recurso a este tipo de recrutamento, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, podendo, deste modo, candidatar-se ao mesmo, trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 11/93, de 15/01, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março (suplemento);

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro

4 — Local de trabalho: As vagas postas a concurso destinam-se aos Agrupamentos de Centros de Saúde e âmbito regional, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., cuja distribuição se encontra identificada no Anexo 1, do presente aviso, devendo apenas ser indicadas a⁽⁵⁾ referência⁽⁶⁾ a que respeitam o local de colocação pretendido⁽⁶⁾ pelo candidato.

5 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o cabimento orçamental autorizado, o vencimento corresponde ao de enfermeiro nível 1, previsto na tabela n.º 1, anexa ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro e 411/99, de 15 de Outubro.

6 — Conteúdo funcional: O mencionado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro e 411/99, de 15 de Outubro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos Gerais — os referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais: Experiência profissional com pelo menos 1 ano, nas funções no Serviço Nacional de Saúde em particular no âmbito dos Centros de Saúde, a que pertencem nos Agrupamentos, para o qual o titular se candidata;

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados por tempo indeterminado, na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Serviço, idênticos aos que, para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9 — Nível habilitacional: Licenciatura em enfermagem.

10 — Formalização da candidatura — A candidatura é formalizada mediante requerimento tipo, a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos, disponível na página electrónica desta Administração Regional (www.arslvt.min-saude.pt), ou nas instalações sitas na Av.ª Estados Unidos da América, n.º 77, R/C, em Lisboa.

A candidatura deve ser entregue na Secção de Expediente Geral e Arquivo desta Região, sita na Av.ª dos Estados Unidos da América, 75-2.º Piso, 1749-046 Lisboa, dentro das horas normais de expediente, entre as 09.30h e as 13h00 e as 14h00 e as 17h00, e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou a enviar pelo correio, em carta registada com aviso de recepção para a mesma morada, considerando-se neste último caso, apresentada dentro do prazo, se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Um exemplar do Curriculum Profissional (devidamente datado e assinado e com documentos comprovativos);

b) Cópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade ou do cartão de cidadão, Número de Identificação Fiscal, Cédula Profissional);

c) Documento comprovativo do Certificado de Habilitações;

d) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo, execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, e para o qual se candidata.

e) Comprovativo das acções de formação frequentadas;

f) Outros documentos, considerados relevantes para análise da candidatura, que tenham mencionado no formulário de candidatura, e não identificados no presente aviso.

11 — A apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas no n.º 7.1 é dispensada nesta fase desde que, o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sobre compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

12 — Curriculum dactilografado a 1,5 espaços até ao limite de 10 páginas.

13 — O Júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em casos de dúvida da situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Métodos de selecção:

14.1 — No presente recrutamento serão aplicados os métodos de selecção referidos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, em resultado da especificidade do conteúdo funcional, que se encontram com os requisitos de ingresso exigidos pelo Diploma que regula a carreira de enfermagem; A prova pública de discussão curricular terá a duração máxima de 60 minutos, dos quais 15 são destinados ao candidato para apresentação do seu curriculum.

14.2 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como nas fases que o comportem e na classificação final.

14.3 — Em situações de igualdade de valoração, aplicar-se-ão os critérios de decisão do júri, que constam em acta.

14.4 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam de actas de reunião do júri do procedimento, sendo as mesmas facultadas aos concorrentes, sempre que solicitadas.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos da lei para a realização da audiência dos interessados.

16 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados através de ofício.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da ARSLVT e disponibilizada na respectiva página electrónica.

A composição do Júri — O Júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Odília dos Santos Baltazar, Enfermeira Chefe, Agrupamento de Centros de Saúde Oeste II — Oeste Sul;

Vogais Efectivas:

1.ª Vogal: Luísa Maria do Rosário Graça Delfino, Enfermeira Especialista, Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central;

2.ª Vogal: Áurea Gonçalves Mata Longo Gomes, Enfermeira Especialista, Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa V — Odivelas;

Vogais suplentes:

1.ª Vogal: Ana Teresa Sá e Brito Henriques, Enfermeira Nível 1, Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central;

2.ª Vogal: Marília Manuela Mendonça Gomes, Enfermeira Nível 1, Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa — VIII — Sintra-Mafra

A Presidente do Júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

Lisboa, 3 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Rui Portugal*).

ANEXO I

Carreira de Enfermagem

ACES	Ref.ª	Número Quotas
Lisboa I - Lisboa Norte	Ref.ª 1.a)	28
Lisboa II - Lisboa Oriental	Ref.ª 2.a)	15
Lisboa III - Lisboa Central	Ref.ª 3.a)	21
Lisboa IV - Oeiras	Ref.ª 4.a)	5
Lisboa V - Odivelas	Ref.ª 5.a)	8
Lisboa VI - Loures	Ref.ª 6.a)	20
Lisboa VII - Amadora	Ref.ª 7.a)	9
Lisboa VIII - Sintra/Mafra	Ref.ª 8.a)	7
Lisboa IX - Algueirão/Rio Mouro	Ref.ª 9.a)	3
Lisboa X - Cacém/Queluz	Ref.ª 10.a)	3
Lisboa XI - Cascais	Ref.ª 11.a)	6
Lisboa XII - Vila Franca de Xira	Ref.ª 12.a)	6
Setúbal I - Almada	Ref.ª 13.a)	9
Setúbal II - Seixal-Sesimbra	Ref.ª 14.a)	7
Setúbal III - Arco Ribeirinho	Ref.ª 15.a)	2
Setúbal IV - Setúbal e Palmela	Ref.ª 16.a)	4
Oeste I - Oeste Norte	Ref.ª 17.a)	13
Oeste II - Oeste Sul	Ref.ª 18.a)	14
Med. Tejo I - Serra d' Aire	Ref.ª 19.a)	4
Med. Tejo II - Zêzere	Ref.ª 20.a)	6
Lezíria I - Ribatejo	Ref.ª 21.a)	10
Lezíria II - Lezíria	Ref.ª 22.a)	4
<i>Total</i>		204

202698932

Aviso n.º 23093/2009

Faz-se público que por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. de 3 de Dezembro de 2009, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, concurso comum, para ingresso com vista ao preenchimento de 32 postos de trabalho da categoria de técnico superior do regime geral, a prover no âmbito regional do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Âmbito do Recrutamento: O recrutamento é comum, tendo em conta, o despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública datado 12 de Outubro de 2009, sobre o qual o Senhor Ministro de Estado e das Finanças exarou despacho de concordância, em 14 de Outubro, no âmbito dos quais se consideram verificados os pressupostos que justificam o recurso a este tipo de recrutamento, em conformidade